



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 428.599,69 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais com sessenta e nove centavos).

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor global de R\$ 428.599,69 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais com sessenta e nove centavos), a conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
0602 – Departamento de Serviços Públicos	
060215 – Urbanismo	
060215.451 – Infraestrutura Urbana	
060215.451.0150 – Edificações Públicas e Infraestrutura Urbana	
060215.451.0150.1075 – Construções de Vias Públicas	
449051000000 – Obras e Instalações	
Recurso – 1089 Convênio INCRA	R\$ 125.233,71
.....	<u>R\$ 303.365,98</u>
Total	R\$ 428.599,69

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial ora aberto parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 125.233,71 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) e R\$ 303.365,98 (trezentos e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) provenientes do excesso de arrecadação por auxílios e convênios, na seguinte fonte de recurso:

Recurso – 1089 – Convênio INCRA R\$ 125.233,71
 R\$ 303.365,98
	Total..... R\$ 428.599,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 31 DE MAIO DE 2012.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se publique-se.

DENISE SILVEIRA PHILIPPSEN

Secretaria Municipal de Administração interina

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”